

Este documento contém informações protegidas por direito autoral. O uso da marca ABRACO, sem consentimento prévio por escrito da Instituição, é proibido. Sendo destinatário de um documento institucional, não deve divulgá-lo e distribuí-lo a terceiros, sem o consentimento da Instituição.

As regras deste documento entram em vigor na data da sua publicação, não sendo retroativa.

CURSO DE INSPETOR DE PINTURA NÍVEIS 1 E 2 NA MODALIDADE ONLINE

1. OBJETIVO

O Manual do aluno é um importante documento para a realização do curso de Inspetor de Pintura Industrial – Níveis 1 e 2 online. Este documento contém informações sobre o sistema de avaliação dos cursos e demais esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela Instituição. **Leia com atenção e consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.**

2. HORÁRIO DOS CURSOS

2.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

Este curso possui a carga horária de 88 horas. Os horários das aulas são no turno da noite, das 18:00 às 22:00, com um intervalo de 15 min (20:00 às 20:15) e com duração de até no máximo 1 mês. Dessa carga horária, 16 horas (dois dias de aulas) serão destinadas para aulas práticas, de forma **presencial** e agendadas posteriormente pela Coordenação de Cursos. Essas duas aulas são obrigatórias para conclusão do curso e serão realizadas no Rio de Janeiro, na sede da ABRACO (Avenida Venezuela, 27 – Sala 412 – Centro/RJ).

O curso é realizado pela plataforma do **Zoom Meeting**.

2.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

Este curso possui a carga horária de 44 horas. Os horários das aulas são no turno da noite, das 18:00 às 22:00, com um intervalo de 15 min (20:00 às 20:15) e com duração de até três semanas. O curso é realizado pela plataforma do **Zoom Meeting**.

3. PRÉ-REQUISITOS

Para se inscrever nos cursos, o aluno deverá possuir os pré-requisitos mencionados em 3.1 e 3.2

3.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

Ensino médio completo (antigo segundo grau).

3.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

Ser certificado como Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 pelo SNQC-CP ou ter concluído com aprovação o Curso para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1, pela ABRACO.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O formulário de inscrição está disponível no site da ABRACO e deve ser preenchido pelo aluno. Ao formulário deverão ser anexadas as cópias dos seguintes documentos: comprovante de residência, identidade, CPF e certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou diploma de Ensino Superior. Não serão aceitos declaração ou histórico escolar da Instituição de Ensino como comprovante de escolaridade.

4.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

O formulário de inscrição está disponível no site da ABRACO e deve ser preenchido pelo aluno. Ao formulário deverão ser anexadas as cópias dos seguintes documentos: comprovante de residência, identidade, CPF e certificado de aprovação do Curso para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 da ABRACO ou o número de registro no SNQC-CP válido.

Nota: as inscrições somente serão feitas com a apresentação de toda documentação solicitada.

4.3 Informações gerais

- a) As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das inscrições.
- b) A confirmação das turmas e o funcionamento dos cursos dependerão de número mínimo necessário de alunos matriculados. Assim, é prerrogativa Institucional adiar ou cancelar turmas de cursos que não consigam atingir o número necessário para sua realização. Esse número depende da avaliação administrativa e financeira de cada curso.
- c) As inscrições e parcelas poderão ser pagas por meio de boleto bancário e/ou cartão de crédito.
- d) Somente para Pessoa Jurídica: o aluno matriculado só poderá ser substituído por outro até o quinto dia útil que antecede o início do curso, desde que comunicado por escrito para a ABRACO e autorizado pelo Setor de Cursos, mediante pagamento de 5 % (cinco por cento) do valor total do curso.
- e) Em caso de cancelamento ou alteração da data do curso por responsabilidade e decisão da ABRACO, o aluno poderá optar pela devolução de 100 % do valor pago caso queira desistir do curso, ou realizar o curso em nova data proposta, não sofrendo cobrança de taxa extra.

5. INTERRUPTÃO, DESISTÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DO CURSO

5.1 Interrupção

O aluno tem o direito de interromper o curso que está em andamento **somente** por motivos de saúde, com apresentação de atestado médico próprio ou falecimento de um familiar (pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge). Nesses casos, ele poderá solicitar sua transferência uma única vez no prazo de 12 meses.

5.2 Transferência

O aluno poderá solicitar transferência de turma (mediante envio do requerimento de transferência disponível no site) até o décimo dia que antecede o início do curso no qual está inscrito sem custo adicional. Em caso de pedido de transferência com prazo inferior a 10 (dez) dias do início do curso, será cobrada uma taxa de 5 % (cinco por cento) do valor total do curso. A transferência para outra turma dependerá da disponibilidade de vagas. O aluno terá o prazo de 1 ano para realizar o curso, a contar da data de início do curso de origem. Após esse prazo será dado como desistência, não havendo reembolso do valor pago.

5.3 Desistência

As inscrições somente poderão ser canceladas com aviso prévio por escrito (mediante envio do requerimento de reembolso disponível no site), até um dia antes do início do curso, e somente será devolvido o equivalente a 80 % (oitenta por cento) do valor total pago. O reembolso será efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data de solicitação. Após o início do curso, se houver desistência do aluno, não haverá ressarcimento do valor pago. Será considerado desistente o aluno que não comparecer a partir do primeiro dia de aula.

6. FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter frequentado 80 % (oitenta por cento) das aulas ministradas para receber o certificado de aprovação. Caso não consiga atingir esse limite, o aluno poderá repor as aulas no curso seguinte por meio de taxa de R\$ 50,00 por dia. Completada a frequência mínima, o aluno poderá receber o certificado. O aluno poderá repor as aulas até completar 100 % de frequência.

7. PROVAS

As provas de dos cursos N1 e N2 deverão ser respondidas de forma individual e, sob nenhuma condição, o aluno poderá pedir ajuda a outro aluno. Caso isso ocorra, o aluno infrator terá sua prova imediatamente anulada. O aluno poderá fazer uma nova prova individual, devendo pagar uma taxa de R\$200,00.

7.1 Horário

O calendário de aulas e provas dos cursos N1 e N2 é pré-definido e enviado por e-mail, antes do início das aulas. Esse calendário poderá sofrer alterações durante o curso.

7.2 Segunda chamada

Caso o aluno deixe de realizar alguma prova, somente terá direito a segunda chamada. Cada prova de segunda chamada terá um custo de R\$ 100,00 (cem reais).

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E REPROVAÇÃO – INSPETOR NÍVEL 1 E 2

8.1 Avaliação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O aluno para ser **aprovado** deverá obter média aritmética final: igual ou superior a 7,0 (sete), além de apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias.

- Prova do módulo de Esquema de Pintura / Estudo de Casos / Normas / Tintas: **nota final = A**
- Prova do módulo de Preparação de Superfície / Condições Climáticas, Rendimento / Métodos de aplicação de tintas: **nota final = B**
- Prova do módulo de Documentação: **nota final = C**
- Prova do módulo de Falhas e Defeitos: **nota final = D**
- Prova do módulo de Corrosão: **nota final = E**
- Prova do módulo de SMS: **nota final = F**

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D} + \text{E} + \text{F}}{6}$$

8.1.2 Reprovação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O aluno não aprovado no Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial N1, poderá optar por um dos critérios:

- **Critério 1 – Reavaliação:** caso o aluno alcance a média 7,0, contudo, tenha ficado com notas abaixo 6,0, terá direito a solicitar a reavaliação, por meio do requerimento específico disponível no site, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail [cursos@abraco.org.br](mailto: cursos@abraco.org.br) no prazo de 15 dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado. Para ser aprovado, o aluno deverá obter em cada prova, que tiver a necessidade de refazer, nota maior ou igual a 6,0. Deve-se lembrar que para aprovação no Curso supracitado, a média aritmética final, incluindo as provas de reavaliação, deverá ser maior ou igual a 7,0. Caso contrário, o aluno será reprovado. Se o aluno não enviar o requerimento no prazo

estabelecido, estará automaticamente reprovado. Cada prova de reavaliação terá um custo de R\$ 200,00 (duzentos reais). A prova será aplicada online com a supervisão de um funcionário do setor de cursos, em dia e hora a ser agendado pela coordenação, e terá que ser feita no prazo de 30 dias após o envio do requerimento;

- **Critério 2 - Refazer o Curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível nas matérias reprovadas:** o aluno reprovado mais do que três (quatro, cinco ou seis) matérias deverá realizar o Curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 regular, de 88 horas e realizar as provas novamente pagando o valor integral do curso. Caso o aluno seja reprovado em no máximo três matérias, poderá cursar apenas as matérias reprovadas, dentro do prazo de seis meses. O custo de cada matéria será proporcional às horas de aula de cada matéria, sendo o valor da hora aula de R\$45,00. O aluno deverá realizar as provas juntamente com os demais alunos do curso, sem pagamento adicional.

8.2 Avaliação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

O aluno para ser **aprovado** deverá obter média ponderada final: igual ou superior a 7,0 (sete), além de apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias (com pesos diferentes). Além disso, deve atender ao item 10 deste Manual. Caso o aluno não alcance a média suficiente para a aprovação, o mesmo estará reprovado.

- Prova do módulo de Ensaio de Controle de Qualidade de Tintas / Esquemas de Pintura: **nota final F, com peso de 2,5**
- Prova do módulo de Revisão do Conceito de Pintura Industrial: **nota final G, com peso de 2,5**
- Prova do módulo de Documentação: **nota final H, com peso de 5,0**

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{2,5 \cdot F + 2,5 \cdot G + 5,0 \cdot H}{10}$$

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado, por e-mail, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após o término do curso**. O aluno somente receberá o resultado se estiver com a taxa de inscrição integralmente quitada e toda a documentação entregue. Caso a inscrição tenha sido feita por uma Pessoa Jurídica, a mensagem será encaminhada para o responsável da empresa que efetuou a inscrição do aluno.

10. REVISÃO DE PROVAS

Ao aluno é dada a possibilidade de requerer a revisão das provas. A solicitação deverá ser feita até o quinto dia após a liberação do resultado. Após o prazo estabelecido, não haverá possibilidade de revisão.

Para solicitação de revisão, o aluno deverá fazer o download do requerimento de “Revisão de Prova” no site da ABRACO e encaminhá-lo preenchido e assinado para o e-mail curso@abraco.org.br. Esse formulário será encaminhado aos instrutores, que realizarão a revisão, bem como comunicarão o resultado de sua análise em até 10 dias corridos à Coordenação de Cursos que divulgará o resultado da solicitação ao aluno por e-mail.

11. CERTIFICADO

11.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

Será emitido o “Certificado de Aprovação” digital para o aluno que atingir a média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete) e com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada matéria. Aos alunos que não forem aprovados e atenderem aos demais requisitos, será emitido uma “Declaração de Frequência” que será enviada via e-mail. O certificado de aprovação será enviado por e-mail aos alunos, após a realização das aulas práticas presenciais na sede da ABRACO, no Rio de Janeiro. O “Certificado de Aprovação” impresso poderá ser enviado pelo Correios mediante uma taxa de R\$90,00.

Nota: o aluno receberá o certificado:

- a. se tiver 80 % de frequência;
- b. se o valor da inscrição estiver quitado;
- c. se a documentação requerida estiver entregue;
- d. se for aprovado no curso.

11.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

Será emitido o “Certificado de Aprovação” digital e enviado por e-mail para o aluno que atingir a média ponderada final igual ou superior a 7,0 (sete) no módulo de Inspetor de Pintura Industrial N2. Os alunos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) receberão uma “Declaração de Frequência” que será enviada via e-mail. O “Certificado de Aprovação” impresso poderá ser enviado pelo Correios mediante uma taxa de R\$90,00.

Nota: o aluno receberá o certificado:

- a. se tiver 80 % de frequência;
- b. se o valor da inscrição estiver quitado;
- c. se a documentação requerida estiver entregue;
- d. se for aprovado no curso.

12. DURANTE O CURSO

12.1 Material didático

O material didático é enviado por e-mail aos alunos, assim como, o link para assistir as aulas e realizar as provas.

12.2 Outras informações

- Não é permitida a entrega ou divulgação de qualquer material promocional (folders, catálogos, propaganda etc.) sem autorização por escrito da coordenação de cursos.
- É proibido filmar, gravar ou fotografar as aulas e as provas.
- A disponibilização do material do instrutor usado nas aulas é facultativa, dependendo da autorização do instrutor.

13. CONTATO

E-mail: cursos@abraco.org.br, cursos1@abraco.org.br e cursos2@abraco.org.br

Telefone: (21) 2516-1962

Site: www.abraco.org.br